



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

**Súmula:** Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através da Comissão de Finanças e Orçamento

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade de Romualdo Batista.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (27.03.2018).

  
\_\_\_\_\_  
Eron Rodrigues Barbiero.....Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Marcia Serafini Cassiano da Silva.....Relatora

  
\_\_\_\_\_  
Hudson Efraim Theodoro Guimarães.....Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER EXARADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Prestação de Contas- Exercício de 2015

A Comissão de Finanças e Orçamento acolhe o parecer prévio do Tribunal de Contas do Paraná, nº 532/17-Segunda Câmara, recomendando o julgamento pela regularidade das contas do Município de Mandaguari, exercício de 2015, de responsabilidade do Prefeito, Sr. Romualdo Batista.

Mandaguari, 27 de março de 2018.



  
\_\_\_\_\_  
Eron Rodrigues Barbiero.....Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Marcia Serafini Cassiano da Silva.....Relatora

  
\_\_\_\_\_  
Hudson Efrain Theodoro Guimarães....Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

ESTADO DO PARANÁ

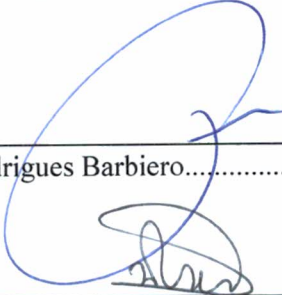
## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 27.03.2018

A Comissão de Finanças e Orçamento se reuniu em 27.03.2018, ocasião em que tratou sobre as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2015.

Após análise do processo a Comissão entendeu pelo acolhimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Paraná, nº 532/17-Segunda Câmara, que opinou pela regularidade das contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2015.

Expeça-se o competente projeto de decreto legislativo pela aprovação das contas de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Eron Rodrigues Barbiero.....Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Marcia Serafini Cassiano da Silva.....Relatora

  
\_\_\_\_\_  
Hudson Efrain Theodoro Guimarães.....Membro